O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO

J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANNO XXXV

ASSIGNATURAS: SEM ESTAMPILHA: ANNO 4$600 reis; SEMESTRE: 2$350; TRIMESTRE 1$200; AVULSO 50 reis. COM ESTAMPILHA: anno 5$140; SEMESTRE 2$650; TRIMESTRE 1$350; AVULSO 55. As assignaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Quarta-feira 11 de agosto de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Annuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assigna-se unicamente em Aveiro. As assignaturas são pagas adiantadas. Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados não serão restituidos.

NUMERO 3:514

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rue S.te Anne, 51.bis

ESMOLLA

para as victimas do incendio na Costa da Torreira

Transporte.... 305$300

—

Qualquer donativo deve ser dirigido ao ex.mo e revd.mo sr. Conego Arcypreste, José Candido Gomes d'Oliveira Vidal.

O producto d'esta subscripção será por este cavalheiro entregue ao sr. governador civil d'Aveiro, para ser por este sr. distribuida proporcionalmente pelos desgraçados, que tudo perderam n'este pavoroso incendio.

SUMMARIO:—VERDADES.--A DISCIPLINA NOS PARTIDOS.—O IMPOSTO DO SAL.—REFORMA ADMINISTRATIVA.—NOTICIAS LOCAES.—NOTICIAS DIVERSAS.—NOVAS DE LONGE.—SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO.—REFORMA JUDICIAL.—REORGANISAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTERNOS DOS CORREIOS, TELEGRAPHOS E PHAROES.—CORREIO DO SUL.—COMMUNICADOS.—ARABESCOS E MINIATURAS.—BIBLIOGRAPHIA.—PARTE OFFICIAL.—CARTA DE LISBOA.—TELEGRAPHIA.

Aveiro

VERDADES

Não navega a nau do estado em maré de rozas, porque a monsão corre desfavoravel para a administração e para os administrados. Em quanto existir o *deficit*, e a divida fiuctuante fôr um facto consumado, as finanças não estarão desafogadas, e d'ahi a necessidade que ha de reduzir a despeza publica, e por tanto de cortar abertamente por todas as excrecencias do orçamento.

As reformas do serviço eram e são ainda hoje uma necessidade reconhecida, mas reformas simplificando-o, que deem em resultado a limitação dos quadros, reduzindo-os ao strictamente indispensavel. Ha pessoal de mais em todas as repartições do estado. Tudo se poderia fazer com metade dos empregados; mas para este desideratum convinha reduzir a escripturação, acabar com os processos inuteis que pejam as secretarias, terminar com um expediente complicado, que demora o andamento regular dos negocios, e que apenas serve para entreter braços, que mais bem dirigidos, poderiam tornar-se uteis ás diversas artes e officios.

Mas sem a simplificação dos serviços é que não podiam nem deviam reduzir-se os quadros, porque conservando as mesmas causas. fatalmente haviam de seguir-se os mesmos effeitos. E muito menos cortar-se nos vencimentos, quando em nada se diminuiu, antes se augmentou o trabalho e a responsabilidade de cada funccionario.

As deduções nos ordenados, não prejudicam só o individuo e a familia de que elle é chefe; concorrem para o empobrecimento do commercio e da industria, porque é sabido que o empregado publico, qualquer que seja a sua cathegoria e vencimento, não acumula capitaes, antes é rarissimo que pela sua morte não legue aos seus as dividas contrahidas para poder custear as suas despezas. E assim é, que foi em Portugal sempre precaria a situação do funccionario publico, porque o que lhe paga o estado não chega para elle viver decentemente, visto que todos os artigos essenciaes á existencia do homem se vendem actualmente por preços elevados.

Estas circumstancias especiaes não devem nunca escapar á prespicacia dos reformadores, para que os empregados do estado não sejam considerados como um bando de famintos. Exigem que elles se apresentem com decencia, que não os affrontem considerações estranhas ás conveniencias do serviço, e afinal, luctando sempre com difficuldades, por consideração á exiguidade dos seus recursos, não podem prestar ao estado o esforço que seria de esperar da sua dedicação e do seu trabalho.

E isto é exactamente o que não pode ser, assim como nos parece inconveniente a limitação dos 45 annos áquelles que, não lhes sendo garantida a aposentação por lei anterior, deixam de ter direito logo que excedam aquella edade. Ha muitos funccionarios n'este ultimo caso, e que se acham em circumstancias de não terem aposentação, porque o decreto os excluiu. E quando elles careciam do beneficio da aposentação, depois de haverem servido lealmente o estado por espaço de largos annos, ou terão de ser lançados á margem, por incapazes do serviço, ou serão conservados *pro forma*, a fim de não se praticar a barbaridade de os despedir, exactamente nas condições em que elles já não podem trabalhar. E esta situação é horrivel, e por tanto tudo quanto for contrario á razão, parece-nos insustentavel.

Entendemos ser a aposentação um premio referido aos que pela assiduidade do seu trabalho se tornaram dignos de uma compensação, quando as sur circumstancias fisicas já não permittissem pôr em actividade os seus recursos. Mas com a limitação dos 45 annos, perde-se o beneficio, mesmo á propria custa, por meio de desconto, e quem serviu lealmente a patria, quem lhe consagrou a maior parte da existencia, vê-se privado no ultimo quartel da vida de um pedaço de pão, que lhe atenue as miserias proprias do seu estado! E' horrivel, repetimos, e o que assim se apresenta não merece de certo os aplausos da parte justa e sensata.

Fez-se uma lei regulando as aposentações dos escrivães de fazenda. Ficaram elles descontando 5 p. c. dos seus vencimentos, qualquer que fosse a edade, ficando com direito a uma pensão annual, conforme a antiguidade e cathegoria. Mas não se lhes limitou a edade. Não se lhes disse, que era preciso serem novos para terem o direito á aposentação. Pelo contrario, o que se regulou e muito bem, foi o tempo de serviço e o quanto deviam ter quando as circumstancias phisicas tornassem uma necessidade retiral-os do serviço activo.

Pois agora devia seguir-se o mesmo principio. Havia no quadro muito pessoal inhabilitado, e não se podia fazer de uma pojadura a aposentação de todos os invalidos? Pois estabelecesse-se uma tabella, determinando-se o numero das aposentações que poderiam fazer-se em cada anno, preferindo sempre os de edade mais avançada e os que estivessem mais achacados. Os outros que esperassem a sua vez.

Era isto o que se devia ter feito, ou então não se fazer nada, para que o descontentamento justificado não transparecesse em queixumes amargos, dando rasão aos que soffrem, e não encontram alivio ás suas magoas.

Eis a nossa opinião, sem reserva, apresentando-a sem outro incentivo que não seja o amor pelo justo. Sabemos que as nossas palavras não hão de agradar a todos, mas, conforme Sá de Miranda, é sempre bom

... dizer em tudo a verdade
a quem em tudo a devemos.

A DISCIPLINA NOS PARTIDOS

Proseguimos na tarefa de extractar do *Jornal da Noite* alguns periodos, de artigos escriptos com muita sensatez, e que stereotypam o viver intimo dos partidos e em especial o do partido regenerador.

Eis o que diz aquella folha politica:

«Devem os partidos ter muito cuidado em não principiarem a esfaccelar-se no poder, para que não acabem de desorganisar-se na opposição; e tambem em não principiarem a desmantelar-se na opposição para que não acabem de aniquilar-se no poder.

«Entre as muitas considerações indispensaveis para evitar qualquer das hypotheses, não é de certo a menos importante de todas a cohesão ou a unidade.

«Desde que os partidos se dividem e subdividem; desde que no meio d'elles se formam grupos; desde que tratam de fazer valer a sua preponderancia meia duzia de individuos que imaginam tel-a porque fizeram á custa do proprio partido, alguns deputados, ou despacharam alguns pretendentes; emfim, desde que ha partidos no partido, os destinos da politica, para aquelles onde se estabelece esta scisão, passam logo a ser muito arriscados.»

Cumpre-nos acrescentar ao que diz o contemporaneo, que não basta a cohesão ou a unidade, que é tambem mister a concorrencia d'outro factor, para que uma ou outra se realise no partido, e possam d'ahi advir, com a consubstanciação de todos os elementos validos do mesmo partido, os fructos opimos da verdadeira liberdade, que não é apanagio d'esta ou d'aquella parcialidade, mas uma conquista da sociedade moderna, um direito que ella houve por meio de sacrificios assignalados nos fastos da humanidade.

E para este resultado é indispensavel a cooperação do bom senso, o concurso salutar do bom conselho, o esforço da dedicação desinteressada, tudo quanto possa cooperar convenientemente para que os principios triunfem sem que se levantem as resistencias dos que primeiro ficam assombrados pelo seu progresso, que deve ser a expressão das aspirações do maior numero.

Todas as vezes que os partidos tiverem por mentor a experiencia, e se regularem pelos dictames da circumspecção, o seu triunfo torna-se inevitavel. Ninguem poderá suplantal-os, porque terão sempre por si a razão, que é o melhor guia, por que é o mais esclarecido.

Continua o *Jornal da Noite*:

«O partido regenerador tem raizes impossiveis de arrancar; mas se as ervas daninhas continuarem a sugar-lhe a seiva, a sua florescencia ha de por força enfraquecer e atrofiar-se. O que importa pois, para que assim não aconteça? Importa que o partido esteja fóra do poder por tanto tempo quanto bastar para que essas ervas se resequem e se desfaçam. Mais ainda, porque importa tambem que quando elle voltar ao poder, não deixe que ellas tornem a nascer e a vingar.

«Terão existido, e existirão ainda agora no partido progressista, eguaes vicios e eguaes perigos? Talvez, mas as consequencias teem sido e serão as mesmas; e por tanto o que fazemos é lamentar ambos, por amor do systema, e lamentar o nosso por amor da causa a que estamos ligados.

«E' possivel, é provavel, é certo até que estas considerações sejam lançadas á conta de indisciplina, de deslealdade, do que quizerem; —e eis que isso nos leva a lamentar mais ainda o estado a que chegou a politica entre nós, porque nos não resta esperança alguma de que haja para ella rehabilitação possivel. Trabalham pela destruição contra a qual nós protestamos; são dissolventes, não são organisadores; são cegos, apezar das muitas luzes que irradiam dos seus espiritos esclarecidos e superiores. Poderiam não querer que houvesse dois partidos; —seria um erro cracissimo; mas querem mais, porque não querem que haja nem um; o que é um erro fatal. Querem que haja nomes, e que esses sejam apenas os seus; que não haja outros ministros que não sejam elles; que haja uma só influencia, uma só acção, a do poder feito vinculo de que elles sejam os morgados.»

O quadro está bem esboçado. Os traços são correctos e as côres finas e bem acentuadas. E devemos ter bem presentes todas as verdades que se encerram nos periodos extractados, para que no nosso campo se não reproduzam as mesmas faltas, que fatalmente hão de trazer as mesmas consequencias. E' necessaria a cohasão, porque sem ella não ha unidade nas fileiras. E sobre tudo, que se faça obra conforme ás indicações do *bom* senso, para que o paiz tenha só a festejar o governo, fortalecendo-o com o seu apoio, que é tanto mais desinteressado, quanto é certo que é quem concorre para todas as despezas publicas, lançando no tarro do estado o leite do imposto.

O IMPOSTO DO SAL

Lemos no *Jornal da Manhã* e foi reproduzido na *Revolução de Setembro* o seguinte *suelto*:

«Cantaram os jornaes progressistas a abolição do imposto do sal, chegando a dizer que, por esse facto se melhorava a hygiene das classes operarias, que ficariam comendo melhor.

«Com a abolição do imposto, embareteceu o genero? Não. Dizem d'Aveiro que se conserva a 26$000 réis o barco e que tende para subir.

«Quem lucrou então com a derogação do imposto? Foram os trabalhadores? Foram os pobres? Não. Foram os especuladores, foram os amigos do sr. Marianno.»

Ahi está o que é saber de questões economicas e discutil-as á altura da sapiencia e da gravidade das circumstancias! Não ha pois sabios como os regeneradores, muito principalmente quando veem as cousas pelo prisma do facciosismo partidario!

O sal vende-se em Aveiro a 26$000 reis o barco, e mostra tendencias para alta? A abolição do imposto não determinou a barateza do genero, em proveito das classes consumidoras? Pois os scribas batem palmas ao resultado, e allegam que quem lucrou com a derogação do imposto foram os amigos do sr. Marianno!

O imposto do sal fez embaretecer o genero na eira, por causa das difficuldades com que o fisco embaraçava as transacções licitas. Queixavam-se os proprietarios, queixavam-se os marroteiros, porque a lavra das marinhas faz-se por meio da associação do capital e da industria, o consumidor comprava o sal por preço elevado, o fisco recebia relativamente muito pouco, e os especuladores medravam a olhos vistos, fazendo grosso contrabando, locupletando-se com as miserias do publico, e com as condescendencias ou negligencia dos empregados fiscaes. O que é certo é, que sendo um tributo vexatorio, o thesouro apenas recebia o que queriam dar-lhe, não obstante o grande dispendio que fazia com o enorme pessoal empregado na fiscalisação.

Cada barco de sal conforme a tara leva 15:000 litros. O custo do litro, a fóra as despezas de transporte, era por tanto ultimamente 1,730 reis, e com o imposto primitivo seria 10 reis, em consequencia dos adicionaes, custando depois da reducção 3 reis, além das despezas do transporte, que ainda assim são relativamente pezadas.

Sem o imposto, além da propriedade ficar desaffrontada, ha mais o especulador limitar a sua ganancia a um pequeno premio, sem o escandaloso trafego do contrabando, que era o seu principal interesse. Por cada barco que d'antes subtrahia ao pagamento dos direitos, embolsava primeiro a bagatella de 127$000 reis, e ultimamente a insignificancia de reis 15$900, além do mais.

Não parecia uma bonita somma aquella, ainda depois da reducção do imposto? Pois ahi estão as bellezas do tributo do sal. Grosso contrabando por toda a parte. Meia duzia de especuladores desfructando o vinculo, como morgados d'estes reinos.

Não queremos comtudo dizer com isto, como os contemporaneos disseram a respeito dos amigos do sr. Marianno, porque os amigos do sr Marianno trabalharam para a abolição do imposto, não para se locupletarem, mas para que acabasse uma medida vexatoria, que dava em resultado um ataque ao direito de propriedade, e um obstaculo ao commercio licito, com notavel prejuizo de uma industria importante, e sem vantagem conhecida da fazenda publica.

REFORMA ADMINISTRATIVA

Uma das principaes reformas, introduzidas pelo Codigo Administrativo ultimamente decretado, respeita á contabilidade dos corpos administrativos.

Pelo Cod. Adm. de 1878 a contabilidade das corporações administrativas comprehendia, assim como a contabilidade publica do estado, dois periodos, sob a denominação de *gerencia* e *exercicio*. A *gerencia* abrangia todos os actos relativos á arrecadação e applicação dos recursos e rendimentos da corporação, verificados dentro dos doze mezes do anno civil. O *exercicio* abrangia o periodo de mais trez mezes além do anno da gerencia, para durante elle se completarem todas as operações de contabilidade respectivas ao periodo da gerencia anterior.

Só no fim de cada um dos exercicios é que caducavam as auctorisações do orçamento e ficavam sem vigor as ordens de pagamento passadas e não pagas, e que nenhuma operação de contabilidade, procedendo de receitas ou pagamentos effectuados posteriormente, podia figurar na respectiva conta.

Pelo novo Cod., o serviço financeiro dos districtos, dos concelhos, e das parochias executa-se só em periodos de gerencia, cada um dos quaes comprehende um anno civil, que terá principio no 1.º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro; e findo o anno civil caducam todas as auctorisações orçamentaes, e ficam sem effeito todas as ordens de pagamento não realisadas.

E' importantissima a simplificação de serviço que isto importa. Por esta fórma, deixa de haver duas contas annuaes—uma encerrada em 31 de dezembro, e outra em 31 de março, como até aqui. A conta encerra-se definitivamente no ultimo dia do anno civil. Tudo o que até esse dia não estiver recebido, passa em divida activa para o anno seguinte; tudo o que até esse dia se não tiver pago tem de ser descripto como divida passiva no orçamento posterior. Já não ha durante o 1.º trimestre de cada anno dois orçamentos ordinarios em vigor. Nós desejariamos ver applicado este mesmo principio á contabilidade publica, porque realmente não comprehendemos a vantagem de complicar a escripturação da receita e despeza por tal fórma. que só com um grande esforço de intelligencia e de attenção se consegue conhecer n'um dado momento o estado da administração financeira do paiz.

Noticias Locaes

Ministro da guerra.—Passou no domingo em direcção a Ovar d'onde seguiu para Oliveira d'Azemeis, o sr. ministro da guerra, visconde de S. Januario. Foi festiva e enthusiastica a recepção que s. ex.ª teve em Aveiro. Na gare da estação, cujo edificio estava vistosamente enganalado com tropheus e bandeiras, estava postada uma força do regimento de cavallaria n.º 10 com a respectiva charanga, sob o commando do sr. alferes Pereira, e a philarmonica *Aveirense*, vendo-se alli um grande numero de pessoas apesar do incommodo da hora. A aparição do comboio foi saudada com grandes girandolas de foguetes e com o hymno da Carta.

Mal o comboio parou, s. ex.ª o sr. ministro desceu da carruagem em que vinha, sendo cumprimentado pelo sr. governador civil Manuel Firmino, coronel, e todos os officiaes de cavallaria n.º 10, coronel de engenheiros Pereira da Silva, presidente da commissão executiva da junta geral dr. Barbosa de Magalhães e muitos outros cavalheiros, para com quem s. ex.ª foi extremamente amavel.

A' sr.ª viscondessa de S. Januario foi offerecido pelo sr. governador civil um formoso *bouquet*.

A' *partida do comboio foram levantados* vivas a el-rei, ao principe regente, á familia real, ministro da guerra, ministerio e partido progressista, que foram enthusiasticamente correspondidos pela multidão que enchia a gare.

Acompanharam s. ex.ª até Ovar os srs. governador civil, Manuel Firmino d'Almeida Maia; e secretario geral, Manuel Massa. Alli tambem o nobre ministro foi recebido festivamente. A estação e as salas estavam adornadas com bandeiras e festões. Esperavam o nobre ministro o sr. abbade da freguezia e outros ecclesiasticos, o sr. dr. Cunha, chefe do partido progressista, administrador do concelho, commendador Luiz Ferreira e outros funccionarios e muitas outras pessoas de consideração. A *gare* estava cheia de gente, calculando-se em cerca de 300 as pessoas que alli se achavam. Logo que o comboyo chegou a Ovar, subiram ao ar muitos foguetes. Fazia a guarda de honra o destacamento do 23 de infanteria e uma ordenança de cavallaria 10. A philarmonica da villa, á chegada do sr. ministro, tocou o hymno da Carta, sendo então levantados enthusiasticos vivas á familia real, ao partido progressista e a cada um dos ministros em particular. O sr. visconde de S. Januario correspondeu, levantando um viva ao povo de Ovar. Os srs. viscondes seguiram directamente da estação n'uma carruagem fechada para S. João da Madeira e Oliveira de Azemeis.

O sr. ministro da guerra no districto d'Aveiro.—Desde Aveiro até Ovar, e desde Ovar até Oliveira d'Azemeis o honrado ministro foi recebido pelo partido progressista e pelo povo com todas as honras de que é digno e que tantas virtudes possue. Em Oliveira, s. ex.ª, e sua ex.ma esposa, illustre filha d'aquella importante povoação, foram alvo das mais salientes demonstrações de consideração; e em Ovar, no seu regresso d'alli, suas ex.as tiveram de novo a mais festiva e mais enthusiastica demonstração de sympathia e de respeito.

E' que Ovar e Oliveira d'Azemeis como Aveiro primam em sympathias pelo partido progressista de que s. ex.ª é um dos mais denodados caudilhos.

Os srs. viscondes de São Januario foram recebidos no Porto condignamente e assim o serão em Braga e em todas as terras do Minho onde forem.

Determinam-o assim as venerações e os respeitos de que é digno o illustre ministro progressista e o partido de que é membro distinctissimo.

Em Luzo.—Estiveram em Luzo os srs. ministros das obras publicas e da fazenda. Suas ex.as foram ali passar dois dias, e o ultimo acompanhou de Anadia sua ex.ma esposa, que ainda mal convalescente se acha instalada na casa que possue n'aquella estação thermal o sr. conselheiro Luciano de Castro.

Durante a viagem e estada em Luzo d'aquelles distinctos cavalheiros, não lhes faltaram as considerações devidas aos seus grandes talentos. Foram visital-os muitos dos seus mais dedicados correligionarios, e para todos foram amaveis os dois illustres personagens, com que se honra o partido progressista.

A ex.ma sr.ª D. Rita de Carvalho passava melhor no segundo dia da sua residencia alli, e espera-se que a sua convalescensa se faça rapidamente, pois que o clima não pode ser melhor, nem a estação mais propicia.

Apontamentos de carteira.—Está em Aveiro, fazendo parte dos jurys de exames de instrucção secundaria o sr. dr. José Braz de Mendonça Furtado, distincto lente cathedratico da faculdade de direito da Universidade de Coimbra.

— Veio de Coimbra, tambem para fazer parte dos jurys de exames no lyceu o nosso illustradissimo e dedicado amigo, o sr. dr. Manuel Baptista da Cunha, distincto professor do seminario diocesano.

— Partiu na segunda-feira para o Porto, chamado a constituir uma das mesas de exames de instrucção secundaria, o nosso intelligente e bom amigo, o sr. Elias Fernandes Pereira, distincto ornamento do corpo docente do lyceu nacional de Aveiro.

— Esteve no sabbado n'esta cidade o nosso estimavel amigo, o sr. Domingos Pereira Pinto de Souza Lobo, zeloso escrivão de fazenda do concelho de Castello de Paiva.

— Tem passado ultimamente incommodada de saude a ex.ma sr.ª D. Magdalena Cesar de Sá, digna esposa do nosso amigo e distincto delegado do procurador regio d'esta comarca, o sr. dr. Cesar de Sá, o que sentimos, e por cujas melhoras fazemos votos.

— Esteve em Aveiro no principio d'esta semana o nosso respeitavel amigo o sr. barão de Recardães.

— Veio a esta cidade, onde se demorou alguns dias, e sr. dr. José de Mello Freitas Pinto, habil advogado dos auditorios de Agueda.

— Está hoje em Aveiro o nosso prestimoso amigo, o sr. dr. Francisco Faustino de Rezende e Brito, muito intelligente e digno delegado do procurador regio na comarca de Agueda.

— Deve chegar aqui, no domingo de manhã, o sr. bispo-conde. S. ex.ª revd.ma regressa n'esse mesmo dia a Coimbra.

— Acham-se na Meza, fazendo uso das aguas do Vouga, o sr. conselheiro Agostinho Fernandes Melicio e sua ex.ma esposa.

Nomeação acertada.—Acaba de ser nomeado fiscal das ambulancias do correio o nosso presado amigo o sr. José Maria da Costa, um dos empregados mais sérios, dignos e intelligentes dos telegraphos e correios do Porto. Honra-se o poder executivo quando faz recahir em caracteres tão distinctos as nomeações para logares da importancia d'aquelle para que o sr. Costa foi nomeado. Folgamos em ver assim reconhecidos os meritos do funccionario intelligente e probo, que tem grangeado dos seus chefes, e de todas as pessoas que o conhecem, a estima e a mais subida consideração.

A'quelle nosso amigo enviamos a expressão do nosso prazer, pelo seu justissimo e acertado despacho.

Tem graça e não offende.—Um jornal do Porto diz que a derrogação do imposto do sal influiu negativamente no preço do genero, por isso que este, segundo a cotação que lhe démos, está mais caro! Leva a isto o furor partidario que, no jornal a que nos referimos, é indemico. Nem d'outro modo elle poderia bem servir os seus interesses partidarios. O bom do collega nem sequer vê que se o sal sobe de preço é porque a procura é em maior escala e porque a producção é menor. A differença do preço em barco de 15:000 litros é apenas d'alguns mil reis quando só o imposto n'essa mesma porção era de 30:000 reis—cára que elevaria o preço do genero a 56:000 reis o que agora custa só 26:000 reis o maximo. Nunca se viu escrever mais desarrasoadamente, mais acintosamente. Aquillo é um nunca acabar de agressões sem baze. Desde o artigo de fundo até á correspondencia de Lisboa, que é escripta por um funccionario e deputado regenerador, tudo significa opposição ferrenha, disparatada e incongruente.

Vá assim collega que vae bem.

Caso unico.—O presidente da commissão executiva da junta geral do districto do Porto recusa-se a entregar ao director das obras publicas as estradas districtaes como fora statuido pelo governo. O caso é unico, mas ha de ter o correctivo que está pedindo. Em todos os districtos do paiz as ordens do governo foram cumpridas: o sr. José Guilherme recusa-se a cumpril-as! Não se sabe onde este funccionario pretende levar as cousas. Creem todos que a paixão partidaria o cega até ao ponto de lhe obscurecer a razão alliás lucida.

Junta de revisão.—Acaba de ser exonerado de presidente da commissão revisora d'este districto o sr. coronel Antonio Fallé da Silveira Barreto. Para exercer interinamente o mesmo logar foi nomeado o muito digno commandante de cavallaria n.º 10 o sr. coronel Antonio Corrêa.

Sentimos.—Acha-se bastante doente o nosso patricio e amigo, o sr. Francisco de Pinho Guedes Pinto, digno escrivão da camara municipal d'este concelho.

Fallecimento.—Pelas 6 horas da manhã d'hontem deixou de existir o nosso velho e respeitavel amigo, padre João Simões Chuva, dignissimo prior de Albergaria-a-Velha. Toda a freguezia está consternada, por que tinha n'elle um parocho exemplarissimo.

Foi victima d'uma pneumonia aguda. Morreu pobre, porque os seus benesses mal lhe chegavam para as esmolas que dava, e para o amparo dos parentes.

Os nossos dedicados correligionarios d'alli tiveram de cotisar-se para as despezas do funeral. Foi um acto digno, mas elle merecia-o, porque era uma alma bem formada.

Beneficio.—Está definitivamente marcado o dia 28 do corrente para a recita em beneficio das pobres victimas do incendio da Torreira, que se realisa no theatro Aveirense com o drama do nosso amigo e collega Fernando de Vilhena —*O Anjo da Caridade*. Consta-nos que as frizas estão já todas tomadas, e parte da plateia superior e geral.

E' um acto digno da protecção dos nossos conterraneos, e podemos assegurar que o espectaculo será brilhante.

O mundo caminha!—Inaugurou-se esta semana em Estarreja,—a enthusiasta,—um novo theatro denominado de Orleans, feito a expensas da sociedade—*discipulos de Moliere*.—O espectaculo foi escolhido e variado, recitando-se uma poesia do nosso presado collega, o sr. Firmino de Vilhena.

Festividade.—E' no domingo e na egreja da Sé, que tem logar a solemne festividade em honra do Sagrado Coração de Jesus, promovida por algumas damas d'esta cidade. Conforme o uso dos annos anteriores, o templo estará luxuosamente ornado, e do sermão tanto de manhã como de tarde, encarregou-se o sr. doutor Profirio, illustre oppositor da faculdade de theologia da Universidade. O venerando prelado da diocese o sr. Bispo Conde, vem expressamente a esta cidade, a fim de assistir á festa, que é hoje incontestavelmente uma das primeiras de Aveiro.

Romagens.—Tiveram logar no domingo as concorridas romagens de Nossa Senhora das Neves, em Angeja e Eixo. N'esta ultima freguezia houve as tradicionaes *fogaças*, o que chamou alli enorme concorrencia.

Sal livre de imposto.—Desde hontem que começou a vigorar a lei que extinguiu o imposto do sal; por conseguinte o movimento de exportação assentuou-se por forma verdadeiramente agradavel. Os carros do trafego conduzem para a estação grandes porções; para as costas começou tambem a expedição d'elle, e os navios á carga começam a recebel-a pressurosamente ávidos de sair com ella barra-fóra. Começou pois o grande movimento e em boa hora elle começou—graças á ascenção do partido progressista ao poder. Se se não tivesse dado essa circumstancia feliz, Aveiro continuaria a soffrer todas as más consequencias de tão injustificado e ruinoso imposto.

Os filhos do mar.—No proximo numero do nosso jornal começaremos a dar em folhetim o magnifico drama do nosso amigo e presado collega do *Parlamento*, Fernando de Vilhena a quem agradecemos a honra que nos concedeu. A peça é offerecida ao sr. dr. Augusto Cesar de Sá, e com prazer daremos publicidade á carta que procede aquelle drama, e que é um justo tributo aos talentos d'aquelle distincto litterato.

Novenas.—Tem havido todas as tardes no templo da Sé as devotas novenas em louvor do sagrado coração de Jesus, sendo muito concorridas.

O Bude.—Morreu ha dias no hospital d'esta cidade o carreteiro Agostinho, por alcunha *o Bude*, que, por ser bastante tartamudo, se tornou notavel na chronica humoristica aveirense.

Morte.—Morreu ha dias afogado no Vouga, perto da Fontinha, um pobre rapaz que tinha ido banhar uma egua.

Por cauza d'um peixe.—Dizem-nos que na tarde de domingo houvera grande alvoroço na praça do Peixe, motivado por um rapaz ter apanhado uma tainha que fugira da rede d'uns pescadores, que alli andavam a apanhar peixe.

O cardejo.—Assim denominava o nosso povo o descaminho dos direitos do sal. Pois terminou-lhe o reinado! Os heroes d'elle andam de beiço cahido, mas o publico exulta de contentamento.

A colheita do sal.—Continua a ser muito limitada a colheita do sal. As marinhas produzem pouco, e tanto que muitas ha que ainda não teem 4 barcos. E' crença geral que a producção será relativamente pequena.

Trabalho no mar.—Continua o mar a permittir o trabalho. O resultado porém continua a ser o mesmo. Hontem porém começou a aparecer sardinha mais graúda, o que é indicio de que ella se vem aproximando. A que hontem veio ao mercado vendeu-se por 400 reis o milheiro.

Milho novo.—Já ha milho novo. Nas terras mais altas começou a apanha. A funda é inferior á do anno passado; nem podia esperar-se outra cousa desde que no mez findo faltaram as chuvas.

Noticias Diversas

Ponte D. Luiz I.—Principiaram na segunda-feira as experiencias de resistencia da nova ponte sobre o rio Douro, na cidade do Porto. As experiencias nos dois primeiros tramos do lado de Gaya, que foram feitos perante a commissão de engenheiros, deram o mais satisfatorio resultado.

Sinistro maritimo.—O capitão do vapor inglez *Lorraine*, arribado hontem a Lisboa, procedente de Leith e que se destinava para Genova com carga de 3:000 toneladas de carvão, declarou que no dia 8, ás 10 horas da noite, na altura de 41°,2 latitude norte e 9°,34 longitude oeste, debaixo d'um grande nevoeiro, abalroou com o vapor inglez *Sidenham*, que vinha de Carthagena com destino a oeste Hartepool com carga de mineral.

O vapor inglez *Sidenham* foi a pique passados 3 minutos do abalroamento, salvando-se toda a tripulação, com excepção d'um fogueiro, que ficara na casa da machina.

Escala alcoolica.—Segundo participação do governo hespanhol ao seu representante em Lisboa, deve começar a vigorar no dia 15 do corrente a modificação na escala alcoolica, obtida da Inglaterra por aquelle governo.

Segundo os tratados vigentes, os beneficios d'essa modificação applicam-se tambem a Portugal. E' isto muito importante para o nosso commercio de vinhos finos, porque a escala foi bastante reduzida.

Despachos de fazenda.—Verificaram-se os seguintes:

João Caetano Pereira, escrivão de fazenda de Pombal; foi transferido para os Olivaes.

Casimiro Villela de Carvalho, idem de Peso da Regoa; idem para Macedo de Cavalleiros.

José Maria de Mello, ex-escrivão de fazenda de Ponte da Barca; idem para Peso da Regoa.

José de Almeida Carmo e Cunha, nomeado solicitador da *fazenda nacional* na comarca de Lamego.

Alvaro de Freita Castello Branco, escrivão de fazenda da Gollegã; transferido para Almodovar.

Antonio Augusto d'Almeida Saraiva, escrivão de fazenda de S. Pedro do Sul; transferido para Tábua.

Francisco Rodrigues Courella, idem de Mação, idem para S. Pedro do Sul.

Eduardo Maria Emilio da Costa Caldeira, idem do Seixal, idem para Mação.

Julio Martins de Seabra, idem de Cêa, idem para Thomar.

Gaspar Antonio da Cruz, escripturario de fazenda de Melgaço, nomeado escrivão de fazenda de Vallongo.

Deodato José de Carvalho, escrivão de fazenda de Sant'Anna (Funchal), transferido para Silves.

João Augusto Nunes de Andrade e Fonseca, idem de Silves, exonerado.

Casimiro Esteves Mendes, idem de Mondim da Beira, transferido para Aviz.

José do Patrocinio Veiga e Cunha, escripturario de fazenda de Armamar, nomeado escrivão de fazenda para Mondim da Beira.

Clarimundo Augusto Emilio, delegado do do thesouro na Horta, exonerado.

Jayme Augusto de Carvalho Proença, escrivão de fazenda de Vallongo, transferido para as Caldas da Rainha.

Carlos Boaventura, escrivão de fazenda das Caldas da Rainha, idem para Villa Franca de Xira.

José Bernardo dos Anjos, idem dos Olivaes, idem para Vizeu.

Antonio José da Cruz, idem de Vizeu, foi exonerado e nomeado visitador do sello em Faro.

Daniel Candido da Silva Pereira, escrivão de fazenda d'Alandroal, transferido para Odemira.